



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Portaria nº 012/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

“Nomeia e Concede gratificação e dá outras providências.”

O GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 530/2019 de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora **Andreia Carvalho da Silva**, uma gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de fevereiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Placar do FME

___/___/___